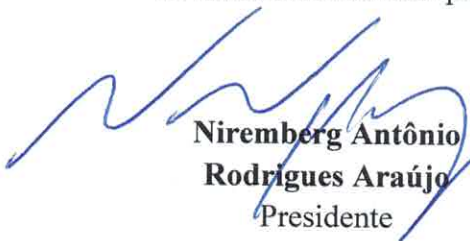


**Processo nº 2022023914.**  
**Concorrência Pública nº 004/2022.**  
**Ata de Sessão de Abertura.**

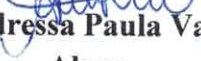
Aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2022, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: NireMBERG Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Andressa Paula Vaz Alves – Membro e Robson Rabelo – Membro, instituída pelo Decreto de nº 997, de 03 de janeiro de 2022, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviços de execução de barragem no Córrego das Madres, incluindo execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, compreendendo terraplenagem, meio fio e sarjetas (drenagem profunda e superficial)**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Projeto Básico e demais anexos, ambas partes integrantes deste procedimento licitatório. O Presidente declarou a abertura da Sessão, informando que para efeito de julgamento será adotado o valor máximo estimado no Orçamento Básico, cujos valores médios de cada item constam no orçamento detalhado, devidamente anexado aos autos, sendo considerado como valor máximo para execução dos serviços o valor de R\$ 3.847.646,29 (três milhões e oitocentos e quarenta e sete mil e seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), e ainda, que nenhuma empresa protocolou envelopes para participação. Ato contínuo o Presidente solicitou aos licitantes presentes os envelopes contendo a documentação de “Habilitação” e “Proposta De Preços”, sendo estes rubricados pelos presentes em seus fechos, procedendo em seguida a abertura dos envelopes de “HABILITAÇÃO”, das empresas participantes, sendo elas: a empresa **CRM Construtora e Representação Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 35.418.823/0001-16, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Elvis Luiz Rodrigues Silva; e a empresa **Planum Engenharia e Construções Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 40.614.438/0001-84, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Lucas Nantet Guedes. O presidente franqueou todo o conteúdo dos envelopes de habilitação aos licitantes presentes, para análise e rubrica, e em seguida passou-se ao julgamento da habilitação, por parte da Comissão, sendo constatado o que segue: a empresa **CRM Construtora e Representação Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no Instrumento Convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; e a empresa **Planum Engenharia e Construções Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no Instrumento Convocatório, sendo considerada **HABILITADA**. Os participantes manifestaram expressamente a renúncia ao direito de recorrer e aos prazos recursais na fase de Habilitação. Em seguida, o Presidente passou a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, das licitantes habilitadas. Após vistas e apreciação, dos membros da Comissão e demais representantes presentes, do conteúdo dos envelopes, foi realizada a leitura dos preços ofertados, o que passamos a relatar a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	PROPOSTA DE PREÇOS
1ª	Planum Engenharia e Construções Ltda	R\$ 3.843.265,98
2ª	CRM Construtora e Representação Ltda	R\$ 3.847.085,68

Após análise e rubrica das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, observado o direito de preferência de ME/EPP ou equiparadas, e ainda, verificado a conformidade e aceitabilidade das propostas, sendo consideradas válidas, e em face do valor máximo estimado para a contratação, a Comissão Permanente de Licitação, via de seu Presidente, DECLARA como **VENCEDORA** do certame a empresa **Planum Engenharia e Construções Ltda**, por apresentar a melhor proposta válida, no valor global de **R\$ 3.843.265,98 (três milhões, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais, noventa e oito centavos)**, portanto, vantajosa para o Município, sugerindo à autoridade superior pela HOMOLOGAÇÃO. Os representantes presentes manifestaram expressamente a renúncia ao direito de recorrer e aos prazos recursais na fase de Proposta de Preços. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório à manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.



**NireMBERG Antônio  
Rodrigues Araújo**  
Presidente




**Andressa Paula Vaz  
Alves**  
Membro



**Robson Rabelo**  
Membro

Empresas Presentes:



**CRM Construtora e Representação Ltda**  
Elvis Luiz Rodrigues Silva



**Planum Engenharia e Construções Ltda**  
Lucas Nantet Guedes